



Estado da Paraíba
Município de Barra de Santana
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
"Casa de Veneziano Araújo do Rêgo"

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ SELSO CHAGAS GOMES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 01 /2026.

Concede Título de Cidadania e dá outras providências.

Art. 1º. Fica concedido nos Termos do parágrafo único do artigo 79 do Regimento Interno, o Título de CIDADÃO BARRASANTANENSE ao **Dr. Dalton Roberto Benevides Gadelha**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e à sua contribuição para o desenvolvimento do município de Barra de Santana.

Art. 2º. Ficando a administração desta Casa na incumbência de realizar todos os procedimentos regimentais para o registro e ampla divulgação da concessão desta Comenda:

I- A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear o Dr. Dalton Roberto Benevides Gadelha, em reconhecimento aos feitos construídos na cidade de Barra de Santana, bem como, sua brilhante atuação.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2026.


JOSÉ SELSO CHAGAS GOMES
(Selso Madeira)

VEREADOR AUTOR

Câmara Municipal de Barra de Santana-PB





Estado da Paraíba
Município de Barra de Santana
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
"Casa de Veneziano Araújo do Rêgo"

RESOLUÇÃO N. 0 7/2026

Concede Título de Cidadania e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o plenário aprovou e promulga a seguinte Resolução:

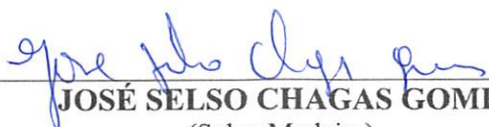
Art. 1º. Fica concedido nos Termos do parágrafo único do artigo 79 do Regimento Interno, o Título de CIDADÃO BARRASANTANENSE ao **Dr. Dalton Roberto Benevides Gadelha**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e à sua contribuição para o desenvolvimento do município de Barra de Santana.

Art. 2º. Ficando a administração desta Casa na incumbência de realizar todos os procedimentos regimentais para o registro e ampla divulgação da concessão desta Comenda:

I- A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2026.



JOSÉ SELSO CHAGAS GOMES

(Selso Madeira)

VEREADOR AUTOR

Câmara Municipal de Barra de Santana-PB